



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 32/24

FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 461.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.38</b>	<b>SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE</b>	
01.38.11	Gestão de Suprimentos e Qualidade	
01.38.11.04.122.1000.1111	Reforma do Pátio da Frota Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	461.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exerc. Anteriores)	
	<b>TOTAL</b>	<b>461.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 5 de fevereiro de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 11 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



**PROCESSO N. 1.240/2024**

PROC. Nº 12/24  
FOLHA Nº 05

Mogi Mirim, 17 de janeiro de 2024.

**DE: Secretaria de Suprimentos e Qualidade**

**PARA: Secretaria de Finanças**

**REF. PL para criação de Dotação Orçamentária**

Prezado Senhor Secretário,

Vimos através deste solicitar a elaboração de PL para criação de dotação orçamentária 670 (013811041221000111144905100) na Secretaria de Suprimentos e Qualidade no valor de R\$ 461.000,00 visando a reforma e adequação da sede da Frota Municipal.

A dotação era existente no exercício de 2024, mas em virtude de atrasos na elaboração do orçamento – que ficou maior que o inicialmente previsto pela SSQ – a licitação somente está em vias de conclusão neste momento, de modo ser necessária a criação de dotação neste exercício.

Certo de vossa compreensão, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

LARISSA RODRIGUES  
VICENTE:34310508839

Assinado de forma digital por  
LARISSA RODRIGUES  
VICENTE:34310508839  
Data: 2024.01.17 14:56:08 -03'00'

Larissa Rodrigues Vicente  
Secretária de Suprimentos e Qualidade